



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE ENSINO**

ADITAMENTO Nº 006 AO EDITAL Nº 019/DE-DET/2021

INFORMAÇÕES - LACTANTES

O diretor de Ensino da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os regramentos previstos no Edital nº 019/DE-DET/2021, dá a garantia do direito de as mães amamentarem seus filhos durante a realização do processo seletivo do CTSP, fazendo saber o que segue:

1. As mães que amamentarem seus filhos de até 6 (seis) meses de idade durante a realização do processo seletivo, tem assegurado no dia da realização de prova ou de etapa avaliatória o direito de amamentar, devendo antecipadamente manifestar o seu interesse em exercê-lo;
2. No dia da prova ou da etapa avaliatória o requerente deverá indicar uma pessoa acompanhante que será a responsável pela guarda da criança durante o período necessário.
3. O (a) acompanhante ficará com a criança em sala reservada para essa finalidade, próxima ao local de aplicação das provas.
4. A mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho.
5. Durante o período de amamentação, a mãe será acompanhada por fiscal.
6. O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período.

Quartel em Porto Alegre, RS, 09 de julho de 2021.

**MARCUS VINICIUS GONÇALVES OLIVEIRA – Cel QOEM
Diretor de Ensino**